ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2.007
DE 02 DE ABRIL DE 2.007

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 475/2006, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, **ABRE *CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR***, até o montante de **R$ 337.000,00** (Trezentos e trinta e sete Mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	**Secretaria Geral e Coordenadoria Administrativa**	
001.04.122.0003.2006	Pagamentos de Precatórias	
	Indenizações e Restituições	110.000,00
339093000000		
	Manutenção das atividades da Secretaria	
001.04.122.0005.2012		
	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídico	50.000,00
339039000000		
	SUB- TOTAL (1)	**160.000,00**
05	**Secretaria Municipal de Obras**	
001.04.122.0011.1022	Construção e Manutenção da Rodoviaria	
449051000000	Obras e Instalações	20.000,00
	SUB-TOTAL (2)	**20.000,00**
07	**Secretaria Municipal de Educação**	
001.12.361.0013.2029	Manutenção do Ensino Fundamental	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	2.000,00
	SUB-TOTAL (3)	**2.000,00**
07	**Fundo de Manut. Desenv.da Educ. Básica - F**	
003.12.361.0013.2125	Fundo de Man.Desenv.da Educação Básica- FUNDEB	
339030000000	Material de Consumo	60.000,00
003.12.361.0016.2129	Manutenção do Transporte Escolar	
339030000000	Material de Consumo	25.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	30.000,00
	SUB-TOTAL (4)	**115.000,00**
10	**Secretaria Mun. De Limpeza Pública e Serviços URB**	
001.04.122.0039.2090	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
	SUB- TOTAL (5)	**5.000,00**
11	**Secretaria Municipal de Saúde**	
001.10.302.0020.2050	Manutenção do Hospital/ Policlínica Municipal	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	25.000,00
	SUB-TOTAL (6)	**25.000,00**
11	**Secretaria Municipal de Saúde**	
002.10.301.0019.2049	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	10.000,00
	SUB-TOTAL (7)	**10.000,00**
	TOTAL (1+2+3+4+5+6+7)	**337.000,00**

Art. 2º - O valor do **Crédito Adicional Suplementar** a que se refere o artigo anterior será coberto por anulação parcial das seguinte dotações orçamentárias:

03	**Secretaria Geral e Coordenadoria Administrativa**	
001.04.122.0003.1006	Aquisição de Móveis e Equipamnetos	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
001.04.122.0003.1010	Aquisição de Veículos	
44905200000	Equipamentos e material Permanente	25.000,00
001.04.122.0003.2007	Reforma e Ampliação do Espaço Municipal	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	10.000,00
449051000000	Obras e Instalações	10.000,00
001.04.122.0005.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria	
33901400000	Diárias - Civil	10.000,00
001.23.695.0006.1011	Implantação de Infra- Estrutura Turística	
449051000000	Obras e Instalações	50.000,00
001.23.695.0006.2014	Manutenção e Encargos com o Turismo	
339030000000	Material de Consumo	5.000,00
339036000000	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Fisica	10.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	10.000,00
	SUB- TOTAL:	**160.000,00**
05	**Secretaria Municipal de Obras**	
001.04.122.0011.1020	Construção e Ampliação de Prédios Públicos	
449051000000	Obras e Instalações	20.000,00
	SUB- TOTAL:	**20.000,00**
07	**Secretaria Municipal de Educação**	
001.12.361.0013.2029	Manutenção do Ensino Fundamental	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	2.000,00
	SUB-TOTAL	**2.000,00**
07	**Fundo de Manut. Desenv. Da Educ.Básica- F**	
003.12.361.0013.1085	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
449051000000	Obras e Instalações	30.000,00
003.12.361.0016.1090	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
003.12.365.0014.1087	Construção e Amp. de Unid. de Ensino Infantil	
449051000000	Obras e Instalações	30.000,00
003.12.365.0014.2127	Reforma e Man.de Unidades de Ensino Infantil	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	30.000,00
	SUB- TOTAL:	**115.000,00**

10	**Sec.Mun.de Limpeza Pública e Serviços URB**	
001.04.122.0039.2090	Manutenção das Atividades da secretaria	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa juridica	5.000,00
	SUB- TOTAL:	**5.000,00**
11	**Secretaria Municipal de Saúde**	
001.10.122.0024.2059	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa -Juridica	10.000,00
	SUB- TOTAL:	**25.000,00**
11	**Fundo Municipal de Saúde**	
002.10.301.0018.2045	Reforma e Manutenção da UBS	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	10.000,00
	SUB- TOTAL:	**10.000,00**
	TOTAL GERAL: (1+2+3+4+5+6+7)	**337.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2007.

_____
Augustinho Freitas Martins
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
em lugar público de costume na data supra.

_____
Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =